



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Versão 2023.3 (Nova Lei de Licitações)

PAD 15395/2023

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
Descrição do problema ¹	Necessidade de aquisição de ar condicionado para a ampliação da sala dos juízes, considerando que a quantidade existente não é suficiente para a climatização para o espaço ampliado.
Setor demandante	SEÇÃO DE OBRAS E PROJETOS
Coordenadoria demandante	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL
Secretaria demandante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Categoria do Objeto:	Aquisição de bens
PAD nº:	15395/2023
Data desejada para disponibilidade bem/serviço:	30/11/2023
Integrante demandante	Julio Cesar Kietzer Oliveira
Integrante técnico (se houver)	Júlio César Kietzer Oliveira , auxiliado por Bruno Gustavo de Oliveira
Integrante administrativo	Jackson Wojcik Pinto e Renata Quinholi

2. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (item obrigatório)
Adequação do ambiente de modo a manter climatizado.

¹ Necessidade da Contratação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3. HOUVE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA²? (item obrigatório)

NÃO

Não houve previsão, porém com a ampliação dos gabinetes dos juízes há necessidade de instalação de novas unidades frigorígenas

4. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES SIMILARES

Foi realizada pesquisa de contratações similares anteriores do TRE-PR, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

SIM

Não houve aquisição semelhante pela SOP anteriormente.

Foi realizada pesquisa de contratações similares em outros órgãos, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

NÃO

Não houve pesquisa de contratação semelhante, pois é uma demanda específica da Administração Pública.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO & QUADRO COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES (item obrigatório)

SOLUÇÃO 1 :	Descrever o nome da solução
Estimativa Preliminar de valor	R\$ 208.439,48, conforme orçamento obtido junto ao fornecedor AJM Refrigeração LTDA

² Disponível em:

<https://www.tre-pr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-das-aquisicoes-e-contratacoes/plano-anual-de-contratacao>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	(doc. 295781/2023). ITEM 01 Quantidade: 05 Unidades Unidade Evaporadora VRF - Modelo Cassete 1 Via - Cap.: 2,0HP Referência: mod.: RCIS-2.0FSKDNQ (HITACHI) - 19.100 ITEM 02 Quantidade: 02 Unidades Unidade Evaporada VRF - Modelo High Wall - CAP.: 1,5HP Referência: MOD.: RPK-1,5FSN4M (HITACHI) - 13.650 ITEM 03 (Condensadoras) Quantidade: 02 Unidades Condensadora VRF - Modelo Quente/Frio com descarga Superior - Capacidade 18Hp Referência: RAS-18FSNS5B - 220V/3Ph/60Hz (Hitachi)
Vantagem 👍	Foi a indicação do projeto e se adapta ao projeto
Desvantagem 👎	Não há

6. OBSERVAÇÕES SOBRE PESQUISA DE MERCADO

Foram pesquisados sites de empresas do ramo de ar condicionado.

7. POSICIONAMENTO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO APÓS A ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO (item obrigatório)

Considerando as possíveis soluções de mercado, quantidade estimada de itens, prazo de entrega, possibilidade de parcelamento e estimativa preliminar de valor, a equipe de planejamento da contratação elege a **SOLUÇÃO 1** por evidenciar melhor atender o interesse



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

público relacionado com a necessidade da contratação e ao projeto de ar condicionado contratado..

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório)

A) Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

B) Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas abaixo: *Unidade Evaporadora VRF - Modelo Cassete 1 Via - Cap.: 2,0HP Referência: mod.: RCIS-2.0FSKDNQ (HITACHI) - 19.100; Unidade Evaporada VRF - Modelo High Wall - CAP.:1,5HP, Referência: MOD.: RPK-1,5FSN4M (HITACHI) - 13.650; Condensadora VRF - Modelo Quente/Frio com descarga Superior - Capacidade 18Hp; Referência: RAS-18FSNS5B - 220V/3Ph/60Hz (Hitachi).*

-

9. OUTROS REQUISITOS (item obrigatório)

Não será possível a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do [§ 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (item obrigatório)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

A) Do prazo de entrega: o prazo de entrega dos bens (ou materiais ou equipamentos ou prestação dos serviços) será de 15(quinze.) dias corridos, contados a partir do aceite da Nota de Empenho (ou assinatura do contrato ou da ordem de serviço emitida pelo Gestor, conforme o caso).

B) Do local de entrega: as entregas deverão ser realizadas (ou os serviços deverão ser prestados) na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em Curitiba.

11. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE e ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (item obrigatório)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Evaporadora VRF - Modelo Cassete 1 Via - Cap.: 2,0HP Referência: mod.: RCIS-2.0FSKDNQ (HITACHI) - 19.100	Un	05	R\$ 8.800,00
2	Evaporada VRF - Modelo High Wall - CAP.: 1,5HP Referência: MOD.: RPK-1,5FSN4M (HITACHI) - 13.650	Un	02	R\$ 7.219,74
3	Condensadora VRF - Modelo Quente/Frio com descarga Superior - Capacidade 18Hp Referência: RAS-18FSNS5B - 220V/3Ph/60Hz (Hitachi)	Un	02	R\$ 75.000,00
TOTAL =				R\$ 208.439,48
Doc.	FONTE DE PESQUISA	CNPJ	e-mail	tel de contato
2957 81/20 23	AJM Refrigeração Ltda - me	20.068.8 82/01-34	ajmclimatizaca o@gmail.com	(41) 3569-1516



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório)

a) É tecnicamente viável dividir a solução?

SIM Justifique em caso negativo:

b) É economicamente viável dividir a solução?

SIM Justifique em caso negativo:

c) Existe perda de escala ao dividir a solução?

SIM Justifique em caso positivo:

d) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

SIM Justifique em caso negativo:

e) O custo para a gestão de vários contratos frente às vantagens com a unificação indica a divisão do objeto?

SIM Justifique:

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TRE-PR PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (item obrigatório)

PROVIDÊNCIA		DESCRIÇÃO
x	Infraestrutura tecnológica	adequação elétrica para instalação
	Infraestrutura física (adaptação de ambientes do órgão)	
	Impacto na área de gestão de pessoas	
	Necessidade de normatização legal ou área de contratações	
x	Necessidade de comunicação	Comunicação à SOP para instalação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	Capacitação de servidores	
--	---------------------------	--

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (item obrigatório)

PAD	OBJETO
1422/2022	Ampliação dos gabinetes dos juízes
Observação:	

15. IMPACTOS AMBIENTAIS (item obrigatório)

A presente contratação não causará impactos significativos ambientais.

16. ANÁLISE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS OU COOPERATIVAS

- CONSÓRCIO: Não será permitida a participação de empresas consorciadas, conforme prevê o art. 8º, da Portaria DG/TRE-PR nº 591/2022, que estabelece: “Exceto quando demonstrada a vantajosidade no caso concreto, decorrente da complexidade técnica ou grande vulto da contratação, não será autorizada a participação de consórcio.
- COOPERATIVA: Será permitida a participação de cooperativas, observadas as exigências contidas no art. 16 da Lei 14.133/21.

17. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS

Considerando que para atender a demanda do TRE-PR não há necessidade de contratações permanentes ou frequentes do objeto, a equipe de planejamento sugere que a contratação não seja formalizada por REGISTRO DE PREÇOS.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

18. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA (obrigatório para contratação de mão de obra com dedicação exclusiva)

Será exigida proposta detalhada, conforme planilha de custos de mão de obra a ser incluída no termo de referência, utilizando-se a convenção coletiva (doc.).

19. DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

Não serão exigidos documentos habilitatórios além dos habituais.

20. NECESSIDADE DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

Não se aplica, visto tratar-se de aquisição de bens.

21. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

Não será necessária formalização contratual, visto tratar de entrega imediata.

22. NECESSIDADE DE GARANTIA

Além da garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor, será exigida garantia de meses, a ser prestada por assistência técnica credenciada.

23. CONCLUSÃO (item obrigatório)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Concluídos os presentes estudos, a Equipe de Planejamento da Contratação submete o presente expediente para análise e consideração superior.

É o que nos cumpre apresentar.

Curitiba,

Integrante Demandante: *Julio Cesar Kietzer Oliveira*

Integrante Técnico: *Julio Cesar Kietzer Oliveira, auxiliado por Bruno Gustavo de Oliveira*

Integrante Administrativo: *Jackson Wojcik Pinto* e *Renata Quinholi*